

Por que Sociologia e Filosofia no ensino médio?

Amaury Cesar Moraes

Sociólogo, Professor Doutor de Prática de Ensino de Ciências Sociais e Professor substituto de Prática de Ensino de Filosofia da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Do espírito da lei ou da mediunidade conselheira

Que ingrata tarefa essa de interpretar e explicitar o que o legislador quis dizer quando elaborou a lei... Se para interpretar obras de arte muito já se escreveu e se escreve; se até hoje ainda restam dúvidas sobre o adultério de Capitu; se duas pessoas que assistem ao mesmo filme podem ter idéias as mais diversas sobre "o que queria mesmo dizer o diretor com aquela seqüência?"; se lemos diferentemente, diacrônica e sincronicamente, o *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freire, e causou polêmica o tema do "homem cordial" quando tratado por Sérgio Buarque de Hollanda no *Raízes do Brasil*: se tudo é causa de debate e cizânia, o que não diremos quando se trata de interpretar alguns sumários capítulos da lei?

Como dizíamos, que ingrata tarefa essa de interpretar a lei e, numa penada, causar tanta infelicidade e decepção, ao interromper um processo que vinha se consolidando, a duras penas e apesar das arbitrariedades em que vão-se constituindo as legislações educacionais brasileiras, em que o presente caso é mais um episódio que se soma e repete a tradição. Estamos nos referindo ao Parecer CEB 15/98 e a Resolução CEB 03/98, conforme relatado aquele e sugerida esta pela Prof^a. Guiomar Namó de Mello. Poderíamos, também, a seu exemplo tentar resgatar no seu parecer o "espírito" que o informou. Não o faremos, no entanto; seria expor idiossincrasias e reconhecer pressões de "lobbies" a que estão sujeitos mesmo Conselheiros da República. Vamos, sim, por outro caminho.

Pensamos que a LDB 9394/96 não foi fruto de ocasião, casuísta, mas tentativa de consolidação de um processo que se vinha gestando em oposição à Reforma 5692/71. Decorreu da (nova) Constituição de 88 e confirmou vários de seus artigos no que se refere ao cruzamento entre educação e democracia - fato negado pela legislação formulada durante o período de exceção.

Quer creditemos a proposta inicial ao Senador Darcy Ribeiro, quer consideremos o contexto histórico mais amplo, ou mesmo específico como a composição dos colegiados que aprovaram a LDB, em que contaram até 1995 com a presença atuante do Professor Florestan Fernandes; o certo é que, quando no seu artigo 36, parágrafo 1º, inciso III, refere-se a "domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia...", se se tratasse de informações que qualquer outro conteúdo curricular pudesse suprir não estaria tão explicitamente apresentados - nomeadas Filosofia e Sociologia - na Lei. Se assim fosse entendido, estaríamos retrocedendo, no que diz respeito ao ensino médio, a uma concepção que produziu excrescências como "Estudos Sociais", de triste memória, mas, que pelo jeito, ainda povoam algumas mentes. Mas enquanto os legisladores parecem ter acumulado, reconhecido e respondido a experiências históricas da últimas décadas, quem se apresentou como seu intérprete fez tabula rasa em vista de um futuro e da efetivação de um "projeto nacional" que já faz água por todos os lados... Há dois tipos de legislação: aquela que consolida o que existe, as práticas, os anseios e os organiza como norma; aquela que visa a corrigir o que existe e prescrever ações futuras. Dizem que a primeira inspirou a bicentenária constituição dos Estados Unidos, preside a "constituição consuetudinária" dos ingleses e é mãe das jurisprudências; a segunda tem inspirado as constituições periódicas brasileiras e sujeita ao adágio "se pegar, pegou". Parece que esse parecer e essa resolução aqui debatidos seguem essa tradição nacional, são do segundo tipo, com o agravante que já puseram todos os "tratores" na rua para fazê-los "pegar"!

Da necessidade e da contingência

Para quem pensa que a escola deve ensinar a "ler, escrever e contar", parece que realmente Sociologia e Filosofia seriam fonte de eruditismo e enciclopedismo inúteis. Mas o mesmo se daria com a geometria analítica, a trigonometria, o cálculo integral; o mesmo se passaria com o cálculo estequiométrico, os princípios estruturadores da tabela periódica; o mesmo com relação às bases nitrogenadas que compõem o DNA ou as partes das flores e os ossos e órgãos do corpo humano; ou os tipos de rochas e composição geomorfológica e paisagens brasileiras; ou ainda, questões de historiografia e análise de fontes históricas; e, para resumir, conhecimentos de literatura brasileira. Mas nós sabemos que há *níveis* diversos desse "ler, escrever e contar". Mesmo um analfabeto lê, escreve e conta. Não fosse assim, a história da escravidão chegaria até nós apenas pelos testemunhos dos senhores; não fosse assim, a América Pré-Colombiana não se apresentaria a nós senão pela visão de Cortez, Caminha e congêneres; não fosse assim e boa parte da arqueologia estaria condenada a um mutismo: não teria o que ler, pois nem tudo foi escrito em alfabeto. Há níveis desse ler, escrever e contar, portanto. E, num certo sentido, as disciplinas escolares já no "ginásio", já no "colégio" são um desdobramento daquele ler, escrever e contar dados pela alfabetização e aritmética no "primário". Podemos inclusive duplicar o sentido de contar e encontramos aí o contar histórico, a narração, contar os fatos no tempo que, antes de tudo, é medida. Se Galileu inicia a Ciência Moderna dizendo que Deus escreveu o universo em língua matemática que é preciso ler, sem o que "vagamos dentro de um labirinto escuro", não podemos ter outra compreensão do desenvolvimento das ciências senão o de leitura constante e renovada do mundo. Desse ponto de vista, tanto a Filosofia como a Sociologia são formas de leitura do mundo, donde não se poder entender que o parecer e a resolução em tela confundam essa competência de leitura com os resultados da leitura e dêem por sabido que um "tratamento interdisciplinar e contextualizado para conhecimentos de Filosofia e Sociologia" seja suficiente para suprir isso que entendemos insubstituível que é o olhar filosófico e o olhar sociológico.

Mas isso é sintomático e quem conhece essa "novidade" chamada temas transversais - na verdade, requeitando a interdisciplinaridade, que também requeitava as

palavras geradoras etc. -, também já encontrava problemas para que professores de disciplinas as mais diversas e sem formação específica debatessem temas como Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual, entre outros. Já a exposição introdutória do volume *Temas Transversais*, que complementa os PCNs, demonstra claramente esses limites. Lá fica evidente que muitas informações e familiaridade com uma forma de análise são necessários para que o debate dos temas propostos se efetive de modo interessante e satisfatório. Aqui retomamos dois temas transversais - Ética e Pluralidade Cultural - e mais uma vez vemos que a ausência de professores de Filosofia e Sociologia tornará esses debates consagração de "achismos" e de aventuras do tipo "essa noite se improvisa", o que evidencia também uma incompletude da grade curricular do ensino fundamental. Se professores de Filosofia e Sociologia tivessem acesso a aulas no ensino fundamental, talvez pudessem auxiliar os demais colegas nesses debates; entretanto, pelo andar da carruagem, esses professores estão sendo expulsos até da escola de ensino médio.

Fala-se de mudança de concepção de ensino, centrado agora no aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades necessários para que ele se torne "protagonista social solidário e responsável" diante do mundo; fala-se que o conhecimento não é algo dado, acabado, que se transmite a indivíduos passivos, mas o contrário, é fruto da construção de sujeitos ativos; fala-se que essa construção ocorre num contexto e num processo coletivo. Mas agora busca-se substituir a experiência da investigação filosófica e da investigação sociológica por um "tratamento interdisciplinar e contextualizado" dado pelo conjunto das outras disciplinas, sobretudo por "todos os conteúdos curriculares da área" de ciências humanas, "todos" que se reduzem a história e geografia. Falamos em "experiência de investigação" porque entendemos que tanto a Filosofia como a Sociologia não se reduzem a conteúdos, clichês, diagnósticos já deslizando para o domínio público e declamados nas esquinas, nas "enquetes" rápidas e rasteiras divulgadas pelos meios de comunicação de massa, em especial, pela TV. Essa experiência é formada à medida que o aluno vai dominado e manipulando linguagens especiais, testando e efetivando explicações, decodificando e compreendendo a estrutura do social e dos

discursos sobre o mundo e sobre o homem. Ora, a Filosofia e a Sociologia são saberes e práticas e envolvem tecnologias necessários e insubstituíveis na formação, não só da cidadania - se é que a cidadania é compreendida tão estritamente, ao que parece, como exercício do voto -, mas do indivíduo como ser humano, o que ultrapassa fronteiras territoriais e o imediatismo do contexto político. São duas formas de conhecimento básicas - como processo, como produto - de uma educação humanista, tão renegada pela legislação anterior (Reforma 5692/71), e que esperava-se resgatada pela lei atual (Lei 9394/96). Como manter a denominação de área de ciências humanas se esses dois pilares fundamentais foram retirados? Ou tudo não passa de retórica e simulação?

Da criticidade como fundamento

Sabemos bem que as ciências se transformam quando assumem uma postura crítica em relação aos seus próprios paradigmas. Nesse momento, as ciências não só abandonam pontos de vista e superam conhecimentos consagrados, mas também, num certo sentido, transitam para outro campo, digamos, recuperam uma dimensão filosófica, condição dessa transformação. Se a história das ciências pode ser interpretada como processo de desenvolvimento e acúmulo de avanços de conhecimentos sobre o mundo e o homem, a Filosofia aparece como condição dessa história, isto é, da necessidade das crises, da experiência das crises, da superação das crises. Pensando agora no conjunto das disciplinas presentes no currículo do ensino médio, reconhecemos esse papel fundamental que a Filosofia desempenha como elemento crítico dos pressupostos e procedimentos das ciências. É importante notar que não nos referimos a uma criticidade abstrata, tão ao gosto do discurso pedagógico - "formar o aluno crítico etc." -, mas a uma criticidade que põe em discussão a estrutura, os critérios, a linguagem e os compromissos que formam um ponto de vista científico. Eliminar a Filosofia desse contexto significa apostar numa pretensa intuição natural ao processo de conhecimento ou, o que é pior, à simulação de uma competência

filosófica espontânea.

De outra parte, temos que a disciplina escolar "Sociologia" consagrou um espaço para as outras ciências sociais, a ciência política e a antropologia que, juntamente com a primeira, trazem uma ampliação do debate em torno dos fenômenos sociais. Não se pode ignorar que tanto a história como a geografia vêm incorporando traços constituintes das ciências sociais. A geografia humana ou a história social são tributárias da Sociologia, da antropologia ou da ciência política. E reconhecemos também que estudos como *Casa Grande e Senzala* ou *Raízes do Brasil* são obras que, originalmente produzidas no campo das ciências sociais, tornaram-se com o tempo referências para as ciências humanas como um todo, rompendo fronteiras. Sabemos também que as críticas ao ensino tradicional de história e geografia só foram possíveis a partir de perspectivas transdisciplinares e sobretudo que as alternativas a essa forma de ensino decorreram também das relações menos preconceituosas ou corporativistas que historiadores e geógrafos foram mantendo com sociólogos, antropólogos e cientistas políticos. Isso não significa que a presença da história e da geografia no currículo da escola de nível médio é suficiente para dar conta das questões da área de Ciências Humanas. Isso porque história e geografia não recobrem as outras ciências humanas em termos de linguagens, objetos, metodologias e conceitos; ou porque história e geografia, após a lamentável experiência dos Estudos Sociais, firmaram-se na busca uma de identidade que a especificidade da linguagem, métodos, objetos e conceitos lhes proporcionam, mas que lhes limitam a abrangência. Desse ponto de vista, a pretensa interdisciplinaridade soaria como descaracterização dessas ciências e deslegitimação dos profissionais da área, além da confusão, o que propiciaria uma formação "capenga" e uma dificuldade para futuras escolhas de carreiras profissionais para os alunos.

É interessante notar que no mundo extra-escolar tanto a Filosofia como a Sociologia têm sido a referência central dos debates em torno de problemas atuais que interessam ou afetam a humanidade. Discussões sobre pós-modernidade ou

sobre globalização têm sido travadas de forma constante e sistemática por esses dois campos de saber, sendo impossível discorrer sobre o caso sem citar autores ou recorrer a conceitos cunhados que escapem a esses campos. Isso revela a competência permanente da Filosofia e da Sociologia quer para formular as questões que interessam, quer para apresentar as respostas pertinentes. Estão aí também duas razões pelas quais não podem estar ausente do ensino médio. Tanto se fala em desenvolver a curiosidade, o estranhamento, a reflexão metódica e responsável, o domínio de tecnologias para uma atuação autônoma etc., mas tudo isso requer uma competência básica incontornável: saber perguntar, saber questionar sem que isso se torne pedantismo crônico. Saber colocar questões, passando da intuição, da experiência pessoal, reconhecidas como válidas, para saberes e práticas sociais, para as experiências como ciências e artes. Isso é um processo difícil que demanda paciência, cuja simulação conduz rapidamente ao caricato e ao esvaziamento do significado do conhecimento.

O parecer e a resolução apresentados pela CEB/CNE referentes ao ensino médio parecem supor que professores de outras disciplinas tenham formação em Filosofia e Sociologia satisfatória para empreenderem esse tratamento interdisciplinar determinado. Conhecendo a estrutura curricular e as práticas presentes nas escolas superiores, logo vemos que essa idéia é, no mínimo, equivocada, mas, ao que parece inolvidável. Na parte final do relatório da Conselheira estão presentes diagnósticos e propostas claras a respeito da formação docente, envolvidos pela preocupação com a "deficiência quantitativa e qualitativa de recursos docentes para o ensino fundamental e médio." Sociologia e Filosofia, quando aparecem no currículo dos cursos superiores são tratadas como matérias de cursos básicos de modo sumário e sem relação, por exemplo, com a formação para professor, isto é, fora do contexto da licenciatura. Imagine-se o que esse professor, nem sempre interessado pelas questões filosóficas ou sociológicas, assoberbado na sua formação pelas "tecnicidades", informações e especificidades relativas à sua carreira, pode resgatar em sala de aula para satisfazer o dispositivo legal que diz, de modo muitíssimo atenuado: "tratamento interdisciplinar e contextualizado para conhecimentos de Filosofia e Sociologia"?

Não será mais que um simulacro...

Da autonomia e do exercício da escolha

É sempre possível pensar que a lei dispõe para a Sociologia e a Filosofia um espaço na parte diversificada do currículo. A lei não fala que deverá haver obrigatoriamente uma parte diversificada, pois fala que "a base nacional comum deverá compreender, pelo menos, 75% do tempo mínimo de 2400 horas" (grifos nossos). Sabendo que há expectativas que o ensino médio dê uma "preparação básica para o trabalho" e que "poderá preparar para o exercício de profissões técnicas", temos que Filosofia e Sociologia concorrerão com disciplinas técnico-profissionalizantes por um lugar ao sol no currículo do ensino médio. E essa ânsia profissionalizante, essa preocupação com o mercado de trabalho, e esse desemprego desestruturante a que estão sujeitos mesmo técnicos competentes, tudo isso será critério para a escolha de disciplinas da parte diversificada. Será muito "desprendimento", "humanismo" ou "heroísmo tresloucado" escolher Filosofia e Sociologia como disciplinas necessárias.

Muito se falou e todos estão demasiadamente comprometidos com o princípio da autonomia da escola. Propor a inclusão de Sociologia e Filosofia como disciplinas obrigatórias do ensino médio contra a autonomia das escolas seria casuísmo em prol de corporativismos. Não se trata disso aqui. O princípio é bom e deve ser preservado. Todo problema reside em que nem todas as disciplinas "são iguais, pois umas são mais iguais que as outras", parafraseando o adágio orwelliano. Ou a própria idéia de Parâmetros Curriculares Nacionais parece ferir aquele princípio sacrossanto da autonomia. Sem contar com os casos concretos que devem multiplicar arbitrariedades, idiosincrasias etc.. Na hipótese de Filosofia e Sociologia disputarem espaço com contabilidade e pesca do pacu, ganha quem tem apoio da maioria. E como serão recrutados esses professores da parte diversificada? Mais uma vez os guardiães do interesse público vão ignorar a obrigação constitucional do concurso público para

provimento de cargos, e abrir espaço para nepotismos, clientelismos etc.? Será esse mais um passo para "privatizar" o ensino público? Ou isso é recoberto pelo princípio sacrossanto da autonomia da escola? Estranho liberalismo esse que consagra autonomia dos 25%...

Estranho liberalismo esse que já acena com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior e que, em documentos recentes, fala, pelo menos meia dúzia de vezes, que os cursos superiores de Filosofia e Ciências Sociais têm em vista a formação de professores para o ensino fundamental e médio.

Em todo caso, o exercício da escolha não decorre somente da autonomia outorgada, mas também de uma autonomia exercitada. Exercícios que são tanto mais perfeitos quanto mais críticos, isto é, informados, refletidos, experimentados, coletivos, submetidos a critérios que nas instituições públicas ou por delegação pública devem respeitar princípios republicanos e democráticos. Será que a presença da Filosofia e da Sociologia no currículo como disciplinas e dos professores responsáveis por elas no quadro docente da escola média não é já pressuposto daqueles princípios de autonomia, escolha, republicanismo e democracia? Com a palavra a comunidade escolar.